



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO


REQUERIMENTO Nº 220 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, alteração na Lei 3495 de 2021 para inclusão da CABAL (Centro de Apoio Social do Bairro Balneário Água Limpa) a fim de que essa entidade possa receber a subvenção repassada pela Prefeitura Municipal às entidades reconhecidas como Utilidade Pública Municipal, sendo valor compatível com as demais entidades.

JUSTIFICATIVA: a entidade CABAL - Centro de Apoio Social do Bairro Balneário Água Limpa presta importante e relevantes serviços a comunidade do Bairro Água Limpa II, atendendo necessidades básicas a pessoas de baixa renda e/ou em riscos sociais.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2021


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR

PROTOCOLADO

DATA

23/04/21

Varaço

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM

26/04/21


PRESIDENTE